



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.731/2025

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos seguintes representantes dos órgãos governamentais e não governamentais nos termos dos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 109/2015, conforme segue:

I – GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Mayara Ávila Trecossi- **TITULAR**
Andreia Medeiros da Silva Dias - **SUPLENTE**

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Rosimar Ferreira dos Santos - **TITULAR**
João Laertes da Costa - **SUPLENTE**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Wania Soares da Silva - **TITULAR**
Kelly Fernanda dos Santos Silva- **SUPLENTE**

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Adrieli Felix de Moura - **TITULAR**
Rosa Caroline Ferreira Mendonça - **SUPLENTE**

II - TITULAR NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Edson Pereira - **TITULAR**

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

b) Representante da Formação e Orientação da Criança e do Adolescente - FOCA;
Adam Dewis Castello Amaral - **TITULAR**

c) Representante do Centro de Apoio e Recuperação Infantil - CARI;
Marilda Martins Borba - **TITULAR**

d) Representante do Lions Clube;
Ilma Chagas Couto - **TITULAR**

II – SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo - MS;
Rosângela Souza de Oliveira - **SUPLENTE**

b) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Castelo Branco;
Charlayne dos Santos Mariano - **SUPLENTE**

c) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Marechal Rondon;
Davyd Myke Oliveira – **SUPLENTE**

d) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Terezinha dos Santos Mendonça;
Elen Patrícia de Jesus Silva Davi - **SUPLENTE**

Art. 2º O mandato dos representantes da sociedade civil será de **02** (dois) anos, sem reeleição, e dos representantes governamentais condicionado à permanência como titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

Rosária de Fátima
Ivantes Lucca
Andrade:17705002191

Assinado de forma digital por
Rosária de Fátima Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2025.07.03 12:00:05
+03'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3542-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de julho de 2025.

DECRETO Nº 4.731/2025

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos seguintes representantes dos órgãos governamentais e não governamentais nos termos dos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº **109/2015**, conforme segue:

I – GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Mayara Ávila Trecossi- **TITULAR**
Andreia Medeiros da Silva Dias - **SUPLENTE**

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Rosimar Ferreira dos Santos - **TITULAR**
João Laertes da Costa - **SUPLENTE**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Wania Soares da Silva - **TITULAR**
Kelly Fernanda dos Santos Silva- **SUPLENTE**

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Adrieli Felix de Moura - **TITULAR**
Rosa Caroline Ferreira Mendonça - **SUPLENTE**

II - TITULAR NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
Edson Pereira - **TITULAR**

b) Representante da Formação e Orientação da Criança e do Adolescente - FOCA;
Adam Dewis Castello Amaral - **TITULAR**

c) Representante do Centro de Apoio e Recuperação Infantil - CARI;
Marilda Martins Borba - **TITULAR**

d) Representante do Lions Clube;
Ilma Chagas Couto - **TITULAR**

II – SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo - MS;
Rosângela Souza de Oliveira - **SUPLENTE**

b) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Castelo Branco;
Charlayne dos Santos Mariano - **SUPLENTE**



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3542-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de julho de 2025.

c) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Marechal Rondon;
Davyd Myke Oliveira - **SUPLENTE**

d) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Terezinha dos Santos Mendonça;
Elen Patrícia de Jesus Silva Davi - **SUPLENTE**

Art. 2º O mandato dos representantes da sociedade civil será de **02** (dois) anos, sem reeleição, e dos representantes governamentais condicionado à permanência como titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.732/2025

"NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

Considerando que em Assembleia Geral realizada no dia 26 de junho de 2025, através da Ata 353, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMDCA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I – Adam Dewis Castello Amaral - **PRESIDENTE**

II – Rosa Caroline Ferreira Mendonça - **VICE-PRESIDENTE**

III - Edson Pereira - **SECRETÁRIO**

IV – Mayara Ávila Trecossi - **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

V – Andreia Medeiros da Silva Dias - **TÉCNICA DE APOIO**

Art. 3º A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato da Mesa Diretora terá início em 26 de junho de 2025 e término em 26 de junho de 2026.